



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê de Ética em Pesquisa

PARECER CONSUBSTANCIADO

Pesquisador (a) Responsável: Márcia Cançado Figueiredo

Registro no CEP: 669 **Processo N°.** 001.032690.11.8

Instituição onde será desenvolvido: Secretaria Municipal de Saúde de Viamão

Utilização: TCLE

Situação: APROVADO

O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre analisou o processo N 001.032690.11.8, referente ao projeto de pesquisa: “**Ações interdisciplinares em educação para a saúde**”, tendo como pesquisador responsável Márcia Cançado Figueiredo cujo objetivo é “visa desenvolver inicialmente durante os 12 meses de 2012, ações de promoção da saúde através de atividades interdisciplinares e intersetoriais visando a formação e capacitação de acadêmicos e profissionais da saúde comprometidos com a realidade social e regional conforme perfil solicitado pelas diretrizes curriculares nacionais da área da saúde e a política do Sistema Único de Saúde. Específicos : -Promover trocas de conhecimentos e experiências entre os agentes envolvidos para que os mesmos valorizem a interface dos saberes de cada uma das áreas; -Integrar ensino, pesquisa, extensão e serviço, reforçando a atuação de acordo com as diretrizes da atenção básica no SUS e ESF; - Aproximar os saberes acadêmico, profissional e popular propiciando mudanças curriculares para atender à formação a partir das diretrizes curriculares nacionais da área da saúde; Propiciar o contato do aluno com o sistema de atendimento de saúde vigente e com a realidade social-regional;-Instituir o intercâmbio de saberes entre os diferentes cursos da área da saúde, evidenciado pelos conviventes (acadêmicos) através da prática da interdisciplinaridade;- Socializar os resultados, conclusões e as experiências para a sustentabilidade das ações propostas na região;- Desenvolver pesquisas direcionadas para a qualificação da atenção básica em saúde”.

Assim, o projeto preenche os requisitos fundamentais das resoluções. O Comitê de Ética em Pesquisa segue os preceitos das resoluções CNS 196/96, 251/97 e 292/99, sobre as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Conselho Nacional de Saúde / Conselho Nacional de Ética em Pesquisa / Agência nacional de Vigilância Sanitária. Em conformidade com os requisitos éticos, classificamos o presente protocolo como APROVADO.

O Comitê de Ética em Pesquisa, solicita o atendimento aos itens abaixo:

1. Enviar primeiro relatório parcial em seis meses a contar desta data e a apresentação do trabalho em CD;
2. Informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido;
3. Comunicar qualquer alteração no projeto e no TCLE;
4. Entregar junto com o relatório, todos os TCLE assinados pelos sujeitos de pesquisas e a apresentação do trabalho.

5. Após o término desta pesquisa, o pesquisador responsável deverá apresentar os resultados junto à equipe da unidade a qual fez a coleta de dados e/ou entrevista, inclusive para o Conselho Local da Unidade de Saúde.

Porto Alegre, 09/08/2011.



Elen Maria Borba
Coordenadora do CEP